



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
DIREÇÃO GERAL - CONCÓRDIA**

EDITAL Nº 2 / 2020 - DG/CON (11.01.04.01)

Nº do Protocolo: 23351.003719/2020-70

Concórdia-SC, 05 de outubro de 2020.

ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria nº 2188/2020, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para a eleição de coordenadores dos cursos de Agronomia, Matemática - Licenciatura, Medicina Veterinária e Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFC - Campus Concórdia.

1 DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme Portaria nº 336/CON/IFC, 29 de setembro de 2020, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Edimar Sérgio da Silva (presidente), Suzana Scortegagna (membro) e Stênio Severino da Silva (membro).

2 DO CRONOGRAMA

DATA

05 outubro de 2020: Lançamento do edital

06 a 08 de outubro de 2020: Prazo de interposição de recurso quanto à composição dos colegiados eleitorais por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2S8aUUujbCAVAXhU8>

06 a 08 de outubro de 2020: Período de inscrição dos candidatos por meio do formulário eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/AAgZKsZjzVKXxwMs7>

09 de outubro de 2020: Homologação dos candidatos inscritos

13 de outubro de 2020: Assembleias virtuais para escolha dos candidatos

14 de outubro de 2020: Resultado

15 de outubro de 2020, até às 23h59min: Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do pleito por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/kzESGW6u4JD3yJyb7>

3 DOS CARGOS E PERÍODO DE MANDATO

3.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento dos cargos de coordenadores dos seguintes cursos do IFC- Campus Concórdia:

- a) Agronomia;
- b) Matemática - Licenciatura;
- c) Medicina Veterinária; e
- d) Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

3.2 O mandato dos coordenadores eleitos é de dois anos contabilizados a partir da data de publicação da portaria de nomeação dos candidatos eleitos.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador somente os docentes do quadro efetivo que atuam ou atuarão no respectivo curso, conforme estabelecido pela Resolução 084/CONSUPER/2014 e Resolução 057/CONSUPER/2012.

5 DA DISPONIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento dos cursos.

5.2 São atribuições dos coordenadores de curso:

- a. orientar os estudantes quanto à matrícula e integralização do curso;
- b. realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDB ou NDE;
- c. executar, junto ao NDB ou NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- d. cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores ;
- e. analisar e emitir parecer, junto ao NDB ou NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;
- f. acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso;
- g. analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos estudantes;
- h. acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;
- i. tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação ao Colegiado de Curso;
- j. apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;
- k. supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- l. convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso e do NDB ou NDE;
- m. analisar e aprovar, em conjunto com o NDB ou NDE, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;
- n. incentivar os docentes e estudantes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão.
- o.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 06 e 08 de Outubro de 2020, até às 23h59min, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/AAgZKsZjzVKXxwMs7>

6.2 Os candidatos deverão acessar o endereço acima e realizar a inscrição com o seu e-mail institucional (@ifc.edu.br), não sendo validadas inscrições com outro e-mail de acesso.

6.3 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 6.1 ou com outro e-mail que não seja o previsto no item 6.2.

6.4 A lista dos candidatos homologados será publicada no dia 09 de outubro de 2020, no site institucional do IFC - Campus Concórdia.

7 DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá por meio de assembleias virtuais dos respectivos colegiados eleitorais, nominados no item 8 deste edital, a serem convocadas pelo presidente da comissão eleitoral, conforme cronograma cronograma abaixo:

Colegiado eleitoral do curso de Agronomia: 13/10/2020, 14h

Colegiado eleitoral do curso de Matemática - Licenciatura: 13/10/2020, 14h30min

Colegiado eleitoral do curso de Medicina Veterinária: 13/10/2020, 15h

Colegiado eleitoral do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio: 13/10/2020, 15h30min

7.2 As assembleias iniciarão, em primeira chamada, com a participação de todos os membros do colégio eleitoral de cada curso, no horário indicado acima.

7.3 As assembleias iniciarão, em segunda chamada, 15 minutos depois do horário estabelecido no item 7.1, com qualquer número de eleitores.

7.4 Nos dia e horários marcados para as assembleias virtuais, a comissão eleitoral enviará, ao e-mail dos participantes o endereço eletrônico de acesso ao ambiente

virtual.

8 DO COLEGIADO ELEITORAL

8.1 Estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício no curso, a seguir relacionados:

8.1.1 Lista de Eleitores do curso de Agronomia:

ADONIS ROGÉRIO FRACARO
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
ALVARO VARGAS JUNIOR
ANTONIO CARLOS PEDROSO
CACIANE PEINHOPF MEGA
DANIELE MARTINI
EDUARDO JOÃO MORO
ELISAMA RODE BOEIRA
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
JAIR JACOMO BERTUCINI JUNIOR
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA
JULIANO DUTRA SCHMITZ
LENILSON DA FONSECA ROZA
LUCAS WOLF
LUCIO PEREIRA RAUBER
LUIZA WOLKER FAVA
MÁRCIO BLANCO DAS NEVES
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
MILTON CESAR COLDEBELLA
NEI FRONZA
OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA
RICARDO BENETTI ROSSO
ROBERTA PEREIRA DE AVILA
SORAYA REGINA SACCO
VOLMIR KIST
WAGNER SACOMORI
WESLEY ANTUNES MEIRELES

8.1.2 Lista de Eleitores do curso de Matemática - Licenciatura:

ADONIS ROGÉRIO FRACARO
ANDRESSA TRAINOTTI
ANDRICELI RICHIT
DANIELI MARTINI
DEISE NÍVEA REISDOEFER PEREIRA
ELIANE SUELY EVERLING PAIM
ELISAMA RODE BOEIRA
FÁBIO AUGUSTO GUZZO
FLAVIANE PREDEBON TITON
LIAMARA TERESINHA FORNARI
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA
RAQUEL CATARINE GREBINSKI
SHEILA CRISLEY DE ASSIS
SILVIA FERNANDA DE SOUZA DALLA COSTA
SOLANGE APARECIDA ZOTTI
TIAGO MAZZUTTI

8.1.3 Lista de Eleitores do curso de Medicina Veterinária:

ANTONIO CARLOS PEDROSO
ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR
DIÓGENES DEZEN

EDUARDO NEGRI MUELLER
JOICE LARA MAIA FÁRIA
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA
LENILSON DA FONSECA ROZA
LUCIO PEREIRA RAUBER
LUIZA WOLKER FAVA
MARCELLA TRONCARELLI
MARCOS GOMES LOUREIRO
MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA
RICARDO EVANDRO MENDES
ROBERTA PEREIRA DE ÁVILA
ROSEMA SANTIN
SORAYA REGINA SACCO SURIAN
TIAGO RAUGUST
WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA
WESLEY ANTUNES MEIRELES

8.1.4 Lista de Eleitores do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

ALCIONE TALASKA
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR
ANDRESSA GILIOLI
ANDRESSA TRAINOTTI
ANTÔNIO CARLOS ESPIT
CARINA FACCIO
CÍNTHIA RENATA GATTO SILVA
CRISTIANE FAGUNDES
DENNIS DONATO PIASECKI
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA
EDUARDO HUBER
EDUARDO JOÃO MORO
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO
FÁBIO AUGUSTO GUZZO
FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA
GERALDO PASTORE
JERSON LUIZ ISOTON
LIAMARA TERESINHA FORNARI
LUCAS RAMOS VIEIRA
LUCAS WOLF
LUCIANE CRISTINA BARUFFI
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
NAJIN MARCELINO LIMA
NEI FRONZA
RONALDO JOSÉ JAPPE
SAMANTHA LEMKE GONZALES
SHEILA MELLO DA SILVEIRA
SHEILA CRISLEY DE ASSIS
SUZANA BACK
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES
TIAGO RAUGUST
VINÍCIUS SILVA MOREIRA
WILLIAN HENRIQUE DAMBRÓS

8.2 Caso o nome do eleitor não esteja na lista devido a eventuais trocas de turmas entre professores ou outro motivo, o eleitor poderá solicitar a inclusão do seu nome na lista entre os dias 06 e 08 de outubro de 2020, mediante preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2S8aUUujbCAVAXhU8>

9. DO VOTO

9.1 O voto é facultativo a todos os membros dos respectivos colegiados eleitorais e para exercê-lo o eleitor deverá comparecer na assembleia virtual.

9.2 Não será permitido voto por procuração.

10 DO RESULTADO

10.1 Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos dos eleitores que compareceram às respectivas assembleias e exerceram o seu direito de voto.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consulta aos órgãos superiores do IFC, quando necessário.

10.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral, dentro dos prazos determinados no cronograma exposto no item 2, deste edital.

10.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 15:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **3f2d5a8c75**